



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.1632017-DTL/SAJ/PP

Valinhos, em 07 de novembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.758/17-CMV**
Vereadora Mônica Morandi
Processo administrativo nº 17.563/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, que versa sobre a contaminação de córrego entre as Ruas José Milani e Raimundo Bissoto e consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A Municipalidade tem ciência do problema em questão?
De onde é proveniente o líquido despejado no córrego?

Resposta: Consoante informações prestadas pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente foram verificadas algumas reclamações realizadas através do sistema "156".

Outrossim, quando da realização da vistoria pelo técnico daquela Secretaria, não foi possível identificar de onde vinha o efluente, pois além de se tratar de fundo de vale e área muito extensa, as tubulações de águas pluviais existentes estavam secas.

Foi comprovado crime ambiental?

Na afirmativa, quais medidas foram tomadas para resolver o problema?

Resposta: Como supra informado, não foi comprovada a prática de crime ambiental, tendo em vista que não foi detectada a origem do efluente.

Ademais, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados neste sentido.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



Data/Hora Protocolo: 08/11/2017 16:16

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1758/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre contaminação de córrego entre as Ruas José Milani e Raimundo Bissoto.

A
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
02886/2017